



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 13/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h15min, dezoito (18) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 - Aprovação da Política de Investimentos de 2025; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em novembro/2024; 3 - Rendimentos das Aplicações em novembro/2024; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1** - Em atenção ao inciso I, do §13º, do art. 24 da Lei Complementar Municipal 186/2019 foi apresentado ao colegiado a Política de Investimentos para o exercício de 2025. A Política de Investimento apresentada foi elaborada pelo Comitê de Investimentos (ata nº 14/2024) atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. A DPIN representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo as aplicações e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial e tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir do cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.** Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021. Aberta a sessão, coube ao Superintendente a apresentação da Política Anual de Investimento *elaborada após discussões e deliberações em reunião ordinária realizada no dia 04.12.2024 pelo Comitê de Investimentos do Instituto (ATA nº 14/2024)*, visando sua implementação durante o exercício de 2.025. Ao final, esclarecido todas as dúvidas, os Conselheiros **por unanimidade**, deliberaram pela aprovação da Política Anual de Investimento, ficando autorizada sua implementação para o exercício de 2.025. **A disponibilização da Política Anual de Investimentos do exercício de 2.025 aos segurados ativos, aposentados, pensionistas e demais interessados, dar-se-á mediante afixação de cópia fiel da mesma devidamente aprovada, no mural existente nas dependências desse Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, bem como no site www.ipremburitama.sp.gov.br.** Item 2 - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em novembro/2024, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 29/11/2024 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 88.588.916,22 (oitenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 470.088,35 (quatrocentos e setenta mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,53% e a meta no mês foi de 0,49%. No acumulado do ano, o retorno é de 8,57%, abaixo da meta (IPCA + 4,67% a.a.) 8,76%. **Item 4 –** Houve aditamento sem ônus, **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSISTENTE NA MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA-IPREM E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.,** aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS Nº 001/2021** com a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME,**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

com manutenção do valor pago em 2024, ou seja, valor global de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** e aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONTRATO Nº 02/2021**, com a empresa **LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA**, com manutenção do valor pago em 2024, ou seja, valor global de **R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**. **Item 5** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias foram repassadas integralmente pela Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados e patronal). Quanto a prefeitura foi repassado o valor total da parte dos segurados, patronal, ainda restando parte do aporte referente ao 3º trimestre. O repasse das parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021 foram repassadas dentro do prazo. **Item 6** – Não houve concessões. **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente novembro/2024. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.